



8820862



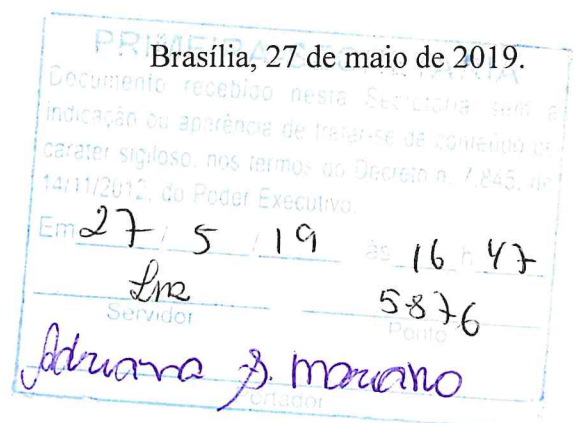
08027.000233/2019-34



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1197/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF



Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 358/2019, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho - PT/PI.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 309/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 358/2019, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"referentes ao quantitativo de presos beneficiados com as saídas temporárias no Estado do Piauí ao longo do ano de 2018, bem como ao quantitativo de presos que retornaram ao sistema penitenciário após o gozo do benefício"*, nos termos do OFÍCIO Nº 1105/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 27/05/2019, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8820862** e o código CRC **53DB2F9F**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 1105/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ 8816066).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000233/2019-34

SEI nº 8820862

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



8820862



08027.000233/2019-34



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1197/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 27 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 358/2019, de autoria do
Deputado Federal Assis Carvalho - PT/PI.**

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 309/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 358/2019, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"referentes ao quantitativo de presos beneficiados com as saídas temporárias no Estado do Piauí ao longo do ano de 2018, bem como ao quantitativo de presos que retornaram ao sistema penitenciário após o gozo do benefício"*, nos termos do OFÍCIO Nº 1105/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 1105/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ 8816066).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000233/2019-34

SEI nº 8820862

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



8816066



08027.000233/2019-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 1105/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, 24 de maio de 2019.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 358/2019, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho - PT/PI. Resposta.

1. Trata-se de complemento ao OFÍCIO Nº 1084/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ 8778617 quanto aos dados referente ao quantitativo de presos beneficiados com as saídas temporárias no Estado do Piauí ao longo do ano de 2018.

2. Nesse sentido, citamos na tabela abaixo os dados constante na base de dados do Sistema nacional de Informações Penitenciárias - SISDEPEN, fornecidos outrora pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí:

Autorizações de saída	Homens	Mulheres	TOTAL
Saída temporária - para os condenados que cumprem pena em regime semiaberto para visitar família (Art. 122, inciso I, da Lei de Execução Penal)	459	33	492
Abandonos	Homens	Mulheres	TOTAL
Não retorno em saída temporária	0	1	1

3. Sem mais a informar sobre o presente tema, este Departamento encontra-se à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**,
Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – Substituto(a), em
24/05/2019, às 19:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador **8816066** e o código CRC **BD9F8355**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de
registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000233/2019-34

SEI nº 8816066

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70713-020

Telefone: (61) 2025-3987 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por gabriely.viana, versão 3 por gabriely.viana em 24/05/2019 16:50:06.